



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.715, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 809.193,74.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 809.193,74 (oitocentos e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0260 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 32.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0330 – 33.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0450 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0580 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 89.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0540 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 58.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0570 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0691 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1240 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1310 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1479 – 44.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 863 – CR 845312/17-M CID-PAV ASFALT – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 179,34 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1478 – 44.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 864 – CR 845319/17-M CID-PAV PEDRAS IRREGUL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 18,63 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1560 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

ATIVIDADE: 26.782.1501.2-267 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1680 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1730 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 1780 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIOS/PROGRAMAS
CONTA/ELEMENTO: 810 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 144 – PROGR ESTAD DE TRANSP ESCOLAR – PETE - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 0840 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0910 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 63.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0960 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC INFANTIL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1920 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-355 – CONTRAP/REST/REND.APLIC. REC VINC DA AT BÁSICA
CONTA/ELEMENTO: 2081 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 99,17 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2381 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUST AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 28.036,95 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2401 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518 – BL INVEST REDE SERV PÚBL SAÚDE - ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 23.859,65 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2650 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 48.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ

CONTA/ELEMENTO: 3640 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 3950 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 809.193,74

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0680 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0730 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0750 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0860 – 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 74.000,00



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2140 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 190.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 000–Receita 1910.08.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 547.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 144–Receita 1728.99.1.1.01.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 116–Receita 1718.05.3.1.01.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 495–Receita 1321.00.1.1.03.33.00.00.00	R\$ 15,79
Excesso de Arrecadação Fonte 495–Receita 1321.00.1.1.03.32.00.00.00	R\$ 83,38
Excesso de Arrecadação Fonte 2518–Receita 2428.03.1.1.02.00.00.00.00	R\$ 23.859,65
Excesso de Arrecadação Fonte 2494–Receita 1728.03.1.1.05.00.00.00.00	R\$ 28.036,95
TOTAL DE EXCESSO	R\$618.995,77

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 863	R\$ 179,34
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 864	R\$ 18,63
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$ 197,97

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal